



EDITAL INTERNO

EDITAL 78/2023 – CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 16 VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

CHAMADA POR DEMANDA ESPONTÂNEA

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Avançado Astorga, no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2021, seção nº 2, página 33, , torna público o **Edital de Chamada por Demanda Espontânea** para o Curso de Pós-Graduação em Docência para a Educação Básica.

1. DA ABERTURA DE CHAMADA POR DEMANDA ESPONTÂNEA

1.1 Devido ao contido no Edital 77/2023, que homologa as inscrições das vagas remanescentes, e, tendo em vista a verificação de 16 vagas ainda por ocupar neste curso, abre-se, por meio deste edital, a CHAMADA POR DEMANDA ESPONTÂNEA para fechamento de turma.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 16 (dezesesseis) vagas para a pós-graduação, conforme quadro abaixo:

Curso	Modalidade	Escolaridade mínima/ Requisitos	Carga Horária	Total de Vagas
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	Presencial	Superior	360 horas	16

3. DAS MATRÍCULAS PARA A CHAMADA COMPLEMENTAR ESPONTÂNEA

3.1 As matrículas para o curso ocorrerão no período de 10 a 26 de outubro de 2023 ou enquanto houver vagas disponíveis.

3.2 As matrículas serão realizadas por meio eletrônico via formulário disponível no link: <https://forms.gle/Lf6BwxFEKCXPrd1q9>

3.3 Caso o candidato queira realizar a matrícula presencialmente ou sanar dúvidas a respeito da matrícula e/ou curso, pode entrar em contato com a Secretaria do Campus Avançado Astorga do Instituto Federal do Paraná pelo telefone (44) 3112-5700 ou pelo e-mail secretaria.astorga@ifpr.edu.br

3.4 Para realizar a matrícula o candidato deverá apresentar:

- a] Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Atestado de Conclusão do curso de graduação;
- b] Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;
- c] Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d] Cópia da Cédula de Identidade / RG;
- e] Cópia do CPF;

- f] Cópia do comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>);
- g] Cópia de carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);
- h] Cópia simples de um comprovante de endereço;
- i] Uma foto 3X4.

3.5 A matrícula será deferida mediante a entrega de toda a documentação exigida por este edital.

3.6 Em caso de discordância entre as informações colocadas no requerimento de inscrição e os documentos apresentados no item 3.4, ou em caso de falta desses documentos, o servidor da secretaria acadêmica orientará o candidato, por meio do “Formulário de Documentos Faltantes”, para que, antes do encerramento do período de inscrições, ajuste o requerimento ou complemente os documentos.

3.7 Os 16 (dezesesseis) primeiros candidatos que realizarem a matrícula, por ordem de procura, serão contemplados com as vagas. Os demais inscritos irão compor a lista de espera.

3.8 A Comissão do Processo Seletivo do Campus divulgará no dia 27 de outubro de 2023 a lista de matrículas deferidas no processo de seleção na página do Campus Avançado Astorga <https://astorga.ifpr.edu.br/>.

3.9 As aulas do Curso de Pós-Graduação em Docência para a Educação Básica iniciaram em 03 de outubro de 2023 e acontecem às terças e quintas-feiras, no período noturno (das 19h às 22h45).

3.10 Cabe aos interessados acompanhar as publicações na página virtual do Campus Avançado Astorga <https://astorga.ifpr.edu.br/>

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará esta chamada complementar, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

4.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do Campus Avançado Astorga <https://astorga.ifpr.edu.br/>

4.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

4.4 Os documentos relativos ao processo seletivo simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.

4.5 O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado, podendo o candidato submeter-se à nova seleção, em datas e locais fixados em novo edital pelo IFPR.

4.6 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste edital.

4.7 O IFPR poderá realizar novas chamadas complementares a fim de preencher as vagas do curso, não ultrapassando 15% do período letivo.

4.8 Em caso de dúvidas, o candidato pode entrar em contato na Secretaria do Campus Avançado Astorga do Instituto Federal do Paraná pelo telefone (44) 3112-5700 ou pelo e-mail secretaria.astorga@ifpr.edu.br

4.9 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

4.10 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo ou pela Direção do Campus Avançado Astorga.

Astorga, 10 de outubro de 2023.

Ricardo Luiz Töws

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 10/10/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2613179** e o código CRC **E67CF0D9**.

Referência: Processo nº 23411.008059/2023-12

SEI nº 2613179

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/IFPR/ASTORGA-SENS/ASTORGA
Rodovia PR 454, Astorga - PR | CEP CEP 86793-000 - Brasil